



PREFEITURA DE
BUERAREMA

TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 10 AO CONTRATO Nº 058/2022

Termo Aditivo de Quantidade 10 ao contrato 058/2022, que celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA e a Empresa GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA - EPP, vinculado ao Pregão Presencial nº 014/2021 - SRP

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 163980926, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua Teodoro Dias, nº 61, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 09/2025, Zilnai Souza Freitas Ramos, portadora da Cédula de identidade nº 024921630, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 443.825.295-49, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Mário Ramos de Lima, nº 511, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 013/2025, Adriana Peixoto Silva, portadora da Cédula de identidade nº 13382521, emitida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF: 780.785.205-49, residente e domiciliada em Ilhéus/BA, na Rua Aracuaã, nº 132, Nossa Senhora da Vitória, CEP: 45.655-712; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 013/2025, Maria Ângela Coelho da Silva, portador da Cédula de identidade nº 1261101235, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 019.192.635-35, residente e domiciliado em Buerarema/BA, na Rua Teodoro Dias, nº 67, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA - EPP**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.201.867/0001-25, com sede na Cidade de



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Itabuna/BA, na Rua São José, nº 177, Térreo, Bairro São Caetano, CEP: 45.600-010 neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Delson Arantes Mesquita, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº M 2.334.034, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 394.437.286-72 e, domiciliado em Itabuna/BA, com endereço na Rua (R), nº 165, Bairro Vila Anália, CEP: 45.608-192, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão juntos e acertados para celebrarem o presente Termo Aditivo de Quantidade ao contrato para prestação de serviços gráficos, referente ao Pregão Presencial nº 014/2021 – SRP, dentro das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o acréscimo da quantidade de itens, abaixo referidos, pertencentes ao Contrato nº 058/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES

O contrato 058/2022 passa a ter o acréscimo de quantidade dos seguintes itens abaixo:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Anamnese clínica frente e verso, papel ap. 75 gr. Preto, ofício bloco c/ 50 folhas	37	BLOC	PRÓPRIA	R\$ 8,55	R\$ 316,35
Bloco ofício timbrado formato 16 impressão 4x0 cores em papel ap 75 gramas	75	BLOC	PRÓPRIA	R\$ 8,55	R\$ 641,25
E-sus atendimento individual bloco c/100 folhas f-08, 10, ap-75gr, 1001	50	BLOC	PRÓPRIA	R\$ 17,10	R\$ 855,00
Ficha de continuação unidade bloco c/100 folhas ap-75gr, f-08.	75	BLOC	PRÓPRIA	R\$ 15,20	R\$ 1.140,00
Ficha de documentos, papel ap 75 gr. Tam. Ofício cor preta, blocos c/50 folhas	25	BLOC	PRÓPRIA	R\$ 8,55	R\$ 213,75
Ficha de visita domiciliar endemias, f-32, 10, em ap 180 gramas	2.500	UNID	PRÓPRIA	R\$ 0,38	R\$ 950,00
Ficha papel ap 75 gr. Tam. 1521, cor preto bloco c/ 50 folha.	50	BLOC	PRÓPRIA	R\$ 6,65	R\$ 332,50
Ficha diversos papel ap 75 gr. Tam. ¼, cor preto bloco c/ 50 folha.	50	BLOC	PRÓPRIA	R\$ 8,55	R\$ 427,50
Adesivo em tamanho A4	50	UND	PRÓPRIA	R\$ 6,30	R\$ 315,00
Folder colorido formato 09 4 x 4 com fotolito em papel couche 115 gramas	500	UND	PRÓPRIA	R\$ 0,86	R\$ 430,00
Pasta individual do aluno formato 2 com fotolito em papel cartão 240 impressão 10 com 2 bolsas	1.500	UND	PRÓPRIA	R\$ 2,14	R\$ 3.210,00
Ata de Resultados Finais frente e verso em papel ap 75 gramas	1.000	UND	PRÓPRIA	R\$ 0,52	R\$ 520,00
Bloco de rascunho formato 16 em papel ap 75 gramas 501 impressão 40	175	BLOC	PRÓPRIA	R\$ 8,55	R\$ 1.496,25

DELSON
ARANTES
S
MESQUITA:
TA:3944
3728672

Assinado
de forma
digital por
DELSON
ARANTES
MESQUITA:
394437286
72





PREFEITURA DE
BUERAREMA

Adesivos autocolantes 10x10cm redondos em papel adesivo, impressão 4x4 cores, recortada em cartelas	125	UND	PRÓPRIA	R\$ 0,90	R\$ 112,50
Lona com impressão digital 4x0 cores	30	M ²	PRÓPRIA	R\$ 103,40	R\$ 3.102,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.062,10

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A realização do aditivo de quantidade de itens do contrato 058/2022, se justifica pelo aumento das demandas gráficas das Secretarias Municipais de Buerarema, decorrente da ampliação de programas e ações. A alteração contratual se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, atendendo às necessidades emergentes da administração pública. O termo aditivo assegurará que as Secretarias possam cumprir suas atividades com eficiência, sem comprometer a entrega de materiais essenciais à população.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente Termo Aditivo nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes signatárias deste Termo Aditivo mantem o Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema, 23 de Abril de 2025

Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito
Contratante

DELSON ARANTES
MESQUITA:39443728672

Assinado de forma digital
por DELSON ARANTES
MESQUITA:39443728672

Delson Arantes Mesquita
Gráfica e Editora Mesquita LTDA - EPP
Contratada



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA

Ramos

Zilnai Souza Freitas Ramos
Secretária de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Adriana

Adriana Peixoto Silva
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Maria Ângela

Maria Ângela Coelho da Silva
Secretária de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

Q

CPF: 043.804.905-56

Milim

CPF: 018.082.693-60



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09